

REGULAMENTO CIRCUITO ENTRE SERRAS 2024

VÔLEI DE PRAIA

DATA DO EVENTO: 21 e 28 de abril de 2024

DATA DO VÔLEI DE PRAIA: 21 e 28 de abril

INÍCIO DO JOGOS: Domingo (21/04) às 08:00h **CATEGORIA FEMININA**

Domingo (28/04) às 08:00h **CATEGORIA MASCULINA**

LOCAL: Jandaia - GO

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O Circuito Entre Serras de Futevôlei será realizado pela Prefeitura Municipal de Jandaia, organizada pelo Serviço Social da Industria Sesi-GO, e regida por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar os atletas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Arenas e etc.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições serão feitas apenas no site oficial da Prefeitura Municipal de Jandaia, no endereço: www.jandaia.go.gov.br, tendo início no dia 05 de Abril e encerrando no dia 12 de abril de 2024 as 20:00 ou a qualquer momento que completar o limite de inscritos. As inscrições são limitadas a 50 duplas, sendo 25 duplas para a categoria masculina e 25 duplas a categoria feminina, totalizando 100 atletas.

Art. 4º – Ao efetuar a inscrição, o atleta estará assumindo toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais para a participação no evento, conhecimento do regulamento e isentando o realizador, a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do torneio.

Art. 5º - Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem e voz, cinética e eletronicamente de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários da PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA / SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI e demais veículos que cobrirem o evento.

Art. 6º - A inscrição é gratuita, e será acompanhada de um kit uniforme (camisa e calção) oficiais do evento.

IV – DAS REGRAS

Art. 7º – O Circuito Entre Serras será realizado nos dias 21, 26, 27 e 28 de abril de 2024, a categoria **VÔLEI DE PRAIA** será realizada nos dias **21 (FEMININO) e 28/04 (MASCULINO)** e as regras de jogo serão as mesmas usadas pela CBV (Confederação Brasileira de Vôlei).

Art. 8º – O Torneio será realizado em eliminatória simples, com um set de 15 (quinze) pontos, em caso de empate em 14 x 14, a partida segue até abrir 02 (pontos) de diferença, no limite máximo de 19 pontos. Havendo necessidades de adequação de tabela, os primeiros inscritos entrarão automaticamente na segunda fase.

Art. 9º – A disputa da **FINAL** terá a pontuação de 21 (vinte e um) pontos, em caso de empate em 20 x 20, a partida segue até abrir 02 (pontos) de diferença, no limite máximo de 25 pontos.

Art. 10º – Haverá tolerância de 5 minutos para consumir o W.O.

Art. 11º – Não haverá aquecimento dentro de quadra e sim, fora dela.

Art. 12º – Só poderão entrar em quadra para competir os atletas que estiverem com o uniforme completo (camisa e calção) oficial do evento.

V – CATEGORIA

Art. 13º – Masculino e Feminino, as duplas poderão ser formadas de acordo com suas respectivas categorias.

Art. 14º – Categoria Masculina, formada por atletas do sexo masculino.

Art. 15º – Categoria Feminina, formada por atletas do sexo feminino.

VI – PROGRAMAÇÃO

Domingo (21/04) às 08:00hrs – Categoria Feminina

Domingo (28/04) às 08:00hrs – Categoria Masculina

VII – PREMIAÇÃO

Campeões – Troféus

Vice-campeões – Troféus

3ª colocados – Troféus

Art. 14º – Para receberem as premiações, é obrigatório o uso do uniforme (calção e camisa) oficiais do evento.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar o atleta que descumprir este regulamento.

Art. 16º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

IX – DISCIPLINA

O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento por todos os participantes, e de forma alguma permitirão qualquer deslize



disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da competição indistintamente estarão sujeitos às penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes, responsáveis pelo evento, autoridades e público presente.

INFORMAÇÕES:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI-GO

(62) 9 8406-7457